



DECRETO Nº 442/2018

Desligamento do servidor ativo em decorrência de seu falecimento.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art.1º- Fica desligado do serviço público por motivo de falecimento, a servidora- APARECIDA ALVARES DE OLIVEIRA, com o cargo de Professora, Classe-C, nível-32, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º- O referido desligamento se efetivou a partir da data do óbito, ou seja, 02.07.2018, conforme certidão de óbito nº 0000137 12.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 20 de julho de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito